



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

PROJETO DE MONITORIA GRADUAÇÃO

DISCIPLINAS: PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL (ORE050)
DISCIPLINAS Equivalentes:
DEPARTAMENTO: ODONTOLOGIA RESTAURADORA
UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CAMPUS: <input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Fora <input type="checkbox"/> Governador Valadares
Vagas solicitadas: <input checked="" type="checkbox"/> Bolsistas: 01 <input checked="" type="checkbox"/> Voluntários: 04
Regime de participação: <input type="checkbox"/> 6 horas semanais <input checked="" type="checkbox"/> 12 horas semanais
Total de alunos atendidos pelo projeto ao ano: 100 ALUNOS
Justificativa para o projeto: O projeto envolve a participação dos monitores durante as atividades teóricas e práticas da disciplina de Prótese Total Removível, auxiliando os alunos à realizar os atendimentos clínicos, incentivando a realização de trabalhos acadêmicos e facilitando o estudo e aprendizagem da disciplina que visa reabilitar pacientes totalmente sem dentes, reestabelecendo estética e função. A presença do monitor torna-se fundamental no processo da aprendizagem, pois poderá motivar aos alunos nas atividades teórico-práticas da disciplina, contribuindo com sua experiência prévia e desenvolvendo sua habilidade num estímulo a uma futura docência.
Objetivos: Promover o interesse pela docência, aperfeiçoar habilidades clínicas e incentivar a prática da profissão.
Critérios para seleção: Prova teórica e entrevista

Orientadores	
Nome completo	SIAPE
JÚLIO CÉSAR BRIGOLINI DE FARIA	4308867

Termo de compromisso dos orientadores:

Declaro conhecer a Resolução 123/2016 - CONGRAD e estou ciente das minhas obrigações enquanto orientador. Declaro que as inconsistências entre datas que eventualmente se encontrem nesse processo, se devem a rearranjos de agenda e que foram plenamente divulgadas aos inscritos.

Assinatura eletrônica dos orientadores



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Brigolini de Faria, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/10/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1499097** e o código CRC **42BD55B7**.
